2 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2019- SJP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Que entre si celebram o município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPF/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado o Sr. GILBERTO FERNANDES SALVADOR, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF n.º 608.781.509-00 e da Carteira de Identidade RG n.º 3.989.847-0 SESP/Pr, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa Auto Posto Trend Car Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.213.814/0001-65, neste ato representada pela sua sócia-administradora a Sra. Kassiana Spgangol, brasileira, casada, do comércio, residente na Rua Luiz Alves Cabral, 959 – centro – São José das Palmeiras-PR, portadora da RG 87542319 SSP/PR e CPF nº 049.167.259-48, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CONSIDERANDO:
Que houve aumento do preço do combustível Gasolina e Etanol.
Que a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permitem a realização do presente termo aditivo;

Assim sendo, celebram o Município de São José das Palmeiras e a empresa Auto Posto Trend Car Ltda-ME, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Terceira – Do preço, condições de pagamento, do reajustamento - O preço é seguinte será de R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos) por litro de gasolina, totalizando o valor de R$ 187.543,39 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos); R$ 3,19 (Três reais e dezenove centavos) para o litro de Etanol, totalizando o valor de R$ 46.498,33 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três reais) perfazendo o total máximo de R$ 234.041,72 (duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos). até o término do contrato. O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subseqüente ao da entrega dos produtos, sendo que as notas fiscais/ faturas devem ser protocoladas com no mínimo quatro dias de antecedência.
Parágrafo Primeiro – O controle da distribuição do combustível será feito por intermédio de requisições assinadas pelo servidor efetivo **Sr. Edegar Costa de Oliveira**. Na sua ausência, pelo suplente **Sr. José Lourival Ferreira da Costa**, podendo, a qualquer tempo serem substituídos por ato do executivo.
Parágrafo Segundo – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no art. 65, alínea 'd' da Lei 8.666/93, em face do reajuste determinado pela ANP – AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. Caso ocorra variação de preços, a contratada deverá solicitar o reajuste formalmente ao MUNICIPIO, devidamente acompanhado o requerimento de documentos que comprovem a procedência do pedido, bem como nota fiscal de aquisição do (s) produto (s).

As demais cláusulas do contrato originário, datado de 28 de Agosto 2019, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

São José das Palmeiras, 13 de Dezembro de 2019.

Contratante
Município de São José das Palmeiras
Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal

Contratada
Auto Posto Trend Car Ltda - ME.
Kassiana Spagnol – Sócia-Administradora
87542319 SSP/PR

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2019- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2019

Objeto: Aquisição de combustível: Gasolina e etanol, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: Auto Posto Trend Car Ltda - ME
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o preço da gasolina e etanol, constantes na Clausula Terceira, que passa o preço da gasolina de R$ 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos) por litro para R$ 4,50 (Quatro reais e cinqüenta centavos) por litro, e do etanol passa de R$ R$ 3,03 (Três reais e três centavos), para 3,19 (três reais e dezenove centavos), perfazendo o total máximo de R$ 234.041,72 (duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos). até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 13 de dezembro de 2019.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:E9F2517F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Servidora MÁRCIA ROLIM BENTO BANDEIRA, ocupante dos cargos Efetivos de Professor, matrículas 266/1 e 266/2 para ocupar o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL a partir desta data de 13/12/2019.

Parágrafo único: A presente servidora optou em permanecer percebendo a remuneração dos Cargos Efetivos, e continuará exercendo a função de Pedagoga nos termos da Portaria 27/2015.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:305BDDAD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o § 2º do Artigo 2º da Lei Municipal 745/2011, redação data pela Lei 830/2014;
Considerando as Portarias Municipais 166/2018, 148/2019, 20/2019 e 182/2019;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a partir desta data de 31/12/2019 os servidores abaixo relacionados, Cargo de Professor:

Matr.	Nome	Cargo
307/2	Adriele Maria Barbosa dos Santos	Professora
1875/1	Bruno Cesar da Silva	Professor
6102	Daiane Dias Santos Araujo	Professora
6072	Eloiza Mascarenhas	Professora
15111	Karina Rosa Naumes	Professora
5993	Lorena Andronic da Silva	Professora
4812	Luan Rafael da Silva	Professor
1508/1	Maria Aldineia Simão	Professora
2672	Maria Helena da Silva	Professora
1890/1	Maria Jose da Silva Reis	Professora
2882	Michele de Gouveia Santos	Professora
596/2	Pamela Heloisa de Almeida Rosa	Professora
14901	Paloma Cristina de Oliveira	Professora
595/2	Rosimeri Maria Barbosa Azevedo	Professora
538/3	Txay Manoel Pinto	Professor
14991	Veridiana Ap. de Oliveira	Professora
15091	Zenir Aparecida Batista	Professora

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:5FBC80DE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

DESPACHO

Processo Administrativo nº 15/2018

Trata-se de pedido de aumento no valor do AUXÍLIO MORADIA já deferido à pessoa de NOEMI MOTA SANTANA DA SILVA, conforme solicitação encaminhada pelo Centro de Referência em Assistência Social do Município - CRAS;
Em relatório da Assistente Social do Município, Sra. KATIANE KEYT VIEIRA SIMÕES – A.S. 12395 CRESS 11ª região/PR, a mesma informa que a Sra. NOEMI MOTA SANTANA DA SILVA necessita de aumento do valor do AUXÍLIO MORADIA considerando que a mesma deverá mudar de residência, pois a atual não apresenta condições condignas para abrigar a beneficiária e seus filhos menores.

É o breve relatório.

Assim sendo, diante do exposto, **RESOLVO**, com base no artigo 16, "d", da Lei nº 799/2013, **CONCEDER** o aumento do benefício eventual de AUXÍLIO MORADIA à Sra. NOEMI MOTA SANTANA SILVA, passando ao valor de **R$ 300,00** (trezentos Reais) mensais, observado o disposto nos termos da Resolução nº 12/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social.
Proceda-se às demais exigências legais pertinentes ao caso.

São José da Boa Vista – PR; 13 de dezembro de 2019.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:084D5301

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2019 - SJP - PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2019

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2019- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2019

Objeto: Aquisição de combustível: Gasolina e etanol, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: Auto Posto Trend Car Ltda - ME
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera o preço da gasolina e etanol, constantes na Clausula Terceira, que passa o preço da gasolina de R$ 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos) por litro para R$ 4,50 (Quatro reais e cinqüenta centavos) por litro, e do etanol passa de R$ R$ 3,03 (Três reais e três centavos), para 3,19 (três reais e dezenove centavos), perfazendo o total máximo de R$ 234.041,72 (duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos). até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 13 de dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B91DAC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.
OBJETO: aquisição de materiais para coleta seletiva, destinados a Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis (UTVMR) do Município de São José das Palmeiras/PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: ALLAN MARCHESE
VALOR: R$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 11 de março de 2020.

São José das Palmeiras, em 11 de Dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:11150E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.

OBJETO: aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados a Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis (UTVMR) do Município de São José das Palmeiras/PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: LEONARDO MIOTO ALVES
VALOR: R$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 11 de março de 2020.

São José das Palmeiras, em 11 de Dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:E3B97582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2019 - DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2019 DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

OBJETO: Fornecimento de refeições e lanches aos servidores municipais em trânsito, conforme os termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2019. A CREDENCIADA deverá atender os contribuintes em estabelecimento próprio e estarem estabelecidos em alguns dos seguintes municípios: Toledo, Cascavel e Santa Helena/PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: RESTAURANTE FILEZÃO LTDA
Valor: Valores estabelecidos conforme Anexo I do edital de chamamento público nº 03/2019.
VIGÊNCIA: Expira – se em 31 de outubro de 2020.

São José das Palmeiras, 12 de Dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:8A988F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, dispenso a licitação em favor da empresa Maycon Rodrigo Lorscheider Ltda, localizada na Av. José Bonifácio, 1376 - centro - São José das Palmeiras-PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 07.249.515/0001-79, para aquisição de aparelhos telefônicos, para atender as diversas Secretarias e departamentos do Município de São José das Palmeiras – PR.

São José das Palmeiras, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:F2B69B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2019

EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2019
DESCRIÇAÕ DO OBJETO:
Aquisição de aparelhos telefônicos, para atender as diversas Secretarias e departamentos do Município de São José das Palmeiras – PR.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Contratada:
Empresa: Maycon Rodrigo Lorscheider Ltda
Endereço: Av. José Bonifácio, 1376 - centro
Cidade: São José das Palmeiras - PR
CNPJ/MF: 07.249.515/0001-79
Preço: R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais).
Prazo: O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias e a vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.

São José das Palmeiras, 12 de Dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A0B753DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 018/2019,